

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Decreto nº 177 de 10 de março de 1998

000001

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) às dotações do orçamento vigente:


10.02-0101001.2.002 3131.01	Remuneracao de Serviços Pessoais.....R\$	5.000,00
10.02-0101001.2.002 4120.01	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	19.000,00
Total.....R\$		24.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.02-0101001.2.002 3120.01	Material de Consumo.....R\$	9.000,00
10.02-0101001.2.002 3132.01	Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
10.02-0101001.2.002 3192.01	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	10.000,00
Total.....R\$		24.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de março de 1998


Samir Augusto Jacob
Presidente